



15.09
16.
26/1
fmc

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
11ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO
NACIONAL E DE LAVAGEM DE DINHEIRO OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES E NAQUELES
PRATICADOS POR ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

ASSENTADA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Transf.
Comarca

Processo nº	35246-11.2018.4.01.3800
Autor	Ministério Público Federal
Réu	Isaque Gonçalves dos Santos

Aos 04 dias do mês de março de 2020, às 15:00 horas, nesta cidade de Belo Horizonte, na sala de audiências da 11ª Vara Criminal, na presença do Juiz Federal da 11ª Vara, Dr. Jorge Gustavo Serra de Macedo Costa, foi feito o pregão da audiência de instrução e julgamento, nos autos da ação penal nº 35246-11.2018.4.01.3800, ajuizada pelo Ministério Público Federal em desfavor de Isaque Gonçalves dos Santos.

Aberta a audiência, compareceu o Dr. Bruno Nominato de Oliveira, membro do Ministério Público Federal; a Dra. Simone Castro Feres de Melo, Defensora Pública Federal, representando o denunciado Isaque Gonçalves dos Santos; bem como o acusado mencionado.

Presentes, também, as testemunhas, Wanderson Falcão da Costa, Zildete Soares Pereira e Viviane Rangel da Fraga (arroladas pela acusação e defesa).

Compromissada e advertida, na forma da lei, foi ouvida a testemunha Wanderson Falcão da Costa.

As partes desistiram da oitiva das demais testemunhas arroladas. o que foi homologado pelo Juízo.

O depoimento foi colhido por meio audiovisual, cuja mídia segue anexa.

Preliminarmente, pelo MM Juiz foi dito que a presente audiência foi gravada em meio digital, audiovisual, consoante permitido pelo art. 405, § 1º do CPP. Todos quantos manusearem seu registro deverão abster-se de divulgar a reprodução de imagem e voz humanas para qualquer finalidade que transcenda a relação processual a que se refere (art. 5º, XXVIII, da Constituição Federal), especialmente, divulgação junto a qualquer mídia quer seja escrita, falada ou na rede mundial de computadores, sob as penas da lei.



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
11ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO
NACIONAL E DE LAVAGEM DE DINHEIRO OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES E NAQUELES
PRATICADOS POR ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

O MPF, com fundamento no art. 28-A do CPP, com a redação dada pela Lei nº 13.964, de 24.12.19, oferece ao acusado acordo de não persecução penal, consistente na prestação de serviços à comunidade e entidade a ser definida pela CEAPA pelo período de 03 (três) meses, devendo para tanto haver a confissão formal e circunstanciada da prática da infração penal.

Dada a palavra à DPU, manifestou-se: "O réu através do seu defensor aceita a proposta de acordo de não persecução, ratificando integralmente as declarações prestadas em sede policial na qual confessa a prática da infração penal."

Pelo Juízo foi proferida a seguinte decisão: "Presentes os requisitos legais e sendo verificada a voluntariedade manifestada pelo acusado, homologo o acordo de não persecução penal celebrado entre as partes. Fica o acusado ciente de que, nos termos do parágrafo 10, do art. 28-A, do CPP, o descumprimento do presente acordo importará na retomada da ação penal. O acusado deverá comparecer à CEAPA - Central de Penas Alternativas, no prazo de 05 (cinco) dias, na unidade em Belo Horizonte, situada na rua Espírito Santo, 466, 10º andar, Centro, tel. (31) 2129-9392, a fim de dar início ao cumprimento do acordo.

Remetam-se os autos formados ao setor de execuções penais para a fiscalização do cumprimento da pena.

Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Elb, TJ, digitei.

MM. Juiz: _____


MPF: _____

DPU: _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 ALIÇA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

ISAQUE GONCALVES DOS SANTOS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1666013416



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG14568616 SSP MG

CPF
 103.350.126-39

DATA NASCIMENTO
 22/06/1989

FEMEAÇÃO
 FLORISVALDO GONCALVES DOS SANTOS
 MARIA EUSTAQUIO DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

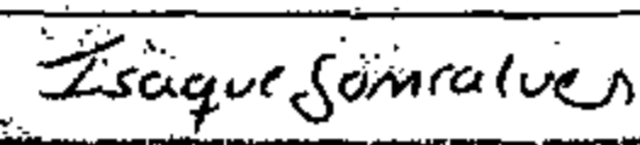
CALHA

Nº REGISTRO
 04456143861

VALIDADE
 06/12/2022

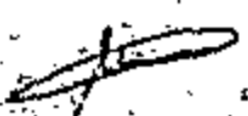
1ª HABITAÇÃO
 15/09/2008

OBSERVAÇÕES
 EAR


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 RIBEIRAO DAS NEVES, MG

DATA EMISSÃO
 24/10/2018


 Alessandro Amiro da Malta
 Diretor DETRAN/MG

34842535110
 MG543712702

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1666013416

262
/
MTC





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.931.180/0001-16
 Inscr. Estadual 052.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Antônio - CEP 30.190-131

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: 01 NF: 181960404

Controle:
 02 115/R4S00BA903/0061

Emissão: 10/02/2020 Impressão: 10/02/2020 09:58:44 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009702.37 - SEF/IMG Lei nº 10.438 de abril de 2002

FLORISVALDO GONCALVES DOS
 SANTOS
 RUA SALTO DA DIVISA 67 CX 2

Nº DO CLIENTE: 7002673814

SEVILHA (2 SECAO)
 RIBEIRAO DAS NEVES - MG
 CEP: 33858-030
 MEDIDOR Nº: ABO922003165

Nº da Instalação 3008233924	Subclasse RESIDENCIAL	Classe Residencial Monofásico
Dados de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior 10/01	Atual 10/02	Próxima 12/03
		Tarifa Convencional

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	14729	14793	1	64

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	64	0,9488497	60,70
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib Custeio Hum. Pública			12,09
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,83742774	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
BANDEIRA AMARELA			0,83

CPF: 119.061.546-00

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO A6A2.1E01.90A9.367F.F179.C464.CE07.7989

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
FEV/2020	03/03/2020	R\$ 72,79
Base de Cálculo (R\$):		
ICMS	60,70	Alíquota%: 30
PASEP	60,70	0,72
COFINS	60,70	3,31
		Valor (R\$):
		R\$ 18,21
		R\$ 0,30
		R\$ 1,40

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.	REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Media kWh/dia		
JAN/2020	71	2,29	31	
DEZ/2019	64	2,20	29	
NOV/2019	107	3,34	32	
OUT/2019	80	2,75	29	
SET/2019	91	2,75	33	
AGO/2019	134	4,48	30	
JUL/2019	88	2,93	30	
JUN/2019	44	1,41	31	
MAI/2019	61	2,03	30	
ABR/2019	62	2,21	28	
MAR/2019	87	2,90	30	
FEV/2019	99	3,09	32	

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.550, de 21/05/2019, Informações Gerais

JAN/2020 Band Amarela - FEV/2020 Band Verde

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais

vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade

exercida no local

Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

Leitura realizada conforme calendário de faturamento

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FACIL, RÁPIDA E SEGURA

ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CODIGO DE DÉBITO
 AUTOMÁTICO
 000062339247

VENCIMENTO
 03/03/2020

TOTAL A PAGAR
 R\$ 72,79

REFERENTE A: FEV/2020

Nº DA INSTALAÇÃO: 3008233924

83680000000-9 72790138000-4 28320694311-2 00062339247-9



283
 Mac

10

11

12

13



264
—
1372

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
11ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO
NACIONAL E DE LAVAGEM DE DINHEIRO OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES E NAQUELES
PRATICADOS POR ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

PROCESSO N. 35246-11.2018.4.01.3800

ATO ORDINATÓRIO

Portaria n. 005/2010 – 11ª Vara

Vista ao MPF para ciência e manifestação acerca dos documentos juntados às fls. retro.

Belo Horizonte, 18-03-2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Nádia C. dos Santos', written in a cursive style.

Nádia C. dos Santos
Mat. MG58903

